



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI N.º 17/2022

Pretende a Mesa Diretora, através do Projeto de Lei nº 17/2022, que “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos, salários e proventos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Caçapava.”.

O presente projeto pretende conceder o reajuste salarial de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) dos funcionários e servidores municipais da Câmara Municipal de Caçapava.

Entende-se como prerrogativa da Mesa Diretora apresentar Projeto de Lei que visa o reajuste salarial dos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Caçapava. Ainda há junto ao Projeto de Lei a Análise de Impacto Financeiro do referido projeto.

Assim sendo, entendo que a propositura é **legal e constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá a sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 15 de março de 2022

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Membro e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE - CIDADANIA
Presidente

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO - PTB
Vice- Presidente

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

